



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 266/2017 – de 01 de Junho de 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **JOSÉ ONÉSIO BORGES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 25.807 Série 613/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 02.06.2012 a 31.05.2017 e **MARIA GIRLENE GONÇALVES MARTINS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 37.048 Série 0043/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 08.05.2012 a 06.05.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Junho de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

